# RELATÓRIO DE NOVA APRECIAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 300/XIII/2ª (PSD, CDS-PP) - "CRIA O SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO CADASTRAL (SNIC)"

1. O projeto de lei em epígrafe, da iniciativa dos Grupos Parlamentares do PSD e CDS-PP, foi objeto de discussão na reunião plenária de 21.10.2016, tendo baixado na mesma data, sem votação, à Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação ("11.ª Comissão"), para nova apreciação.
2. No âmbito da nova apreciação, foram levadas a cabo pela 11.ª Comissão as audições, por escrito e/ou oralmente, das entidades listadas no documento anexo (Anexo I).
3. Perante a informação de que o Governo apresentaria, a breve trecho, uma Proposta de Lei sobre matéria conexa, foi deliberado pela 11.ª Comissão, em reunião de 12.04.2017, o adiamento da apreciação da iniciativa em causa, de modo a permitir uma discussão conjunta com a mencionada proposta de lei.
4. Em 21.04.2017 baixou à Comissão de Agricultura e Mar (7.ª Comissão) a Proposta de Lei 69/XIII - *Cria um sistema de informação cadastral simplificada* - que visa criar um sistema de informação cadastral simplificada, adotando medidas para a imediata identificação da estrutura fundiária e da titularidade dos prédios rústicos e mistos, com um âmbito parcialmente coincidente com o do Projeto de Lei n.º 300/XIII, objeto do presente relatório.
5. Atendendo à conexão existente entre as matérias sobre as quais versam as mencionadas iniciativas legislativas, foi determinado pela 11.ª Comissão que fossem tomadas as diligências necessárias tendo em vista o acerto quanto à Comissão competente pela apreciação das mesmas.
6. Nessa sequência, e após pronúncia das Comissões envolvidas, S. Exa. o Presidente da Assembleia da República determinou a redistribuição do Projeto de Lei n.º 300/XIII à 7.ª Comissão, com conexão à 11.ª Comissão.
7. Em 12.07.2017 o Projeto de Lei n.º 300/XIII foi redistribuído à 7.ª Comissão, com conexão à 11.ª Comissão.
8. Na reunião de 18.07.2017 da 7.ª Comissão, na qual se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, procedeu-se à <u>discussão e votação</u>

indiciária na especialidade do Projeto de Lei n.º 300/XIII e correspondentes propostas de alteração, apresentadas pelos proponentes em 06.03.2017.

9. Da discussão e votação indiciária realizadas resultou o seguinte:

- Todas as propostas de Alteração apresentadas em 06.03.2017 pelos GP PSD e CDS/PP – rejeitadas, com os votos favoráveis dos GP PSD e CDS/PP e os votos desfavoráveis dos GP PS, BE, PCP e PAN;
- Todos os artigos do Projeto de Lei n.º 300/XIII – rejeitados, com os votos favoráveis dos GP PSD e CDS/PP e os votos desfavoráveis dos GP PS, BE, PCP e PAN;
- Não tendo os GP chegado a acordo quanto à apresentação de proposta de substituição, devolve-se o Projeto de Lei n.º 300/XIII e respetivas propostas de alteração, em anexo (Anexos II e III), para os devidos efeitos.

Anexo I – Lista de audições promovidas

Anexo I _ Calendário de audiç

Anexo II – Projeto de Lei n.º 300/XIII

Anexo II_PJL300-XIII.doc

Anexo III – Propostas de Alteração

Anexo III_Propostas.docx

Palácio de S. Bento, 19 de julho de 2017

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,**

**(Joaquim Barreto)**